

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: SERGIPE  
MUNICÍPIO: TELHA

# Relatório Anual de Gestão 2023

GIVALDO DIAS JUNIOR  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	SE
<b>Município</b>	TELHA
<b>Região de Saúde</b>	Propriá
<b>Área</b>	49,45 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	3.274 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	67 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Data da consulta: 21/02/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUN DE SAUDE DE TELHA
<b>Número CNES</b>	6254632
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	13118591000148
<b>Endereço</b>	RUA ANTONIO MOTA 50
<b>Email</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Telefone</b>	(79)99910-2718

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 21/02/2024

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	FLAVIO FREIRE DIAS
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	GIVALDO DIAS JUNIOR
<b>E-mail secretário(a)</b>	diajunior@gmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	79999374828

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 21/02/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	05/2004
<b>CNPJ</b>	11.443.189/0001-03
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	GIVALDO DIAS JUNIOR

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 21/02/2024

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Data da consulta: 06/07/2023

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Propriá

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
AMPARO DE SÃO FRANCISCO	35.173	2170	61,70
AQUIDABÃ	357.003	20131	56,39
BREJO GRANDE	149.952	7841	52,29
CANHOBA	170.052	3791	22,29
CEDRO DE SÃO JOÃO	79.594	5391	67,73

ILHA DAS FLORES	52.816	8321	157,55
JAPOATÃ	420.491	13407	31,88
MALHADA DOS BOIS	62.372	3579	57,38
MURIBECA	79.147	7822	98,83
NEÓPOLIS	259.334	16426	63,34
NOSSA SENHORA DE LOURDES	80.421	6268	77,94
PACATUBA	363.761	12502	34,37
PROPRIÁ	95.041	26618	280,07
SANTANA DO SÃO FRANCISCO	46.34	7346	158,52
SÃO FRANCISCO	82.565	3243	39,28
TELHA	49.452	3274	66,21

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	RUA ANTONIO MOTA		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	ALEX ELOY FERNANDES		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	4	
	<b>Governo</b>	1	
	<b>Trabalhadores</b>	3	
	<b>Prestadores</b>	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### • Considerações

Garantir a assistência à saúde aos munícipes de Telha-SE, dá melhor qualidade de vida, seja na área preventiva, curativa e social. Para atingir esses objetivos o município definiu como prioridades para o quadriênio 2022-2025 as metas contidas no PPA/Plano Plurianual, reflexo das ações definidas na Conferência Municipal de Saúde e no Plano Municipal de Saúde

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde Pública, em cumprimento a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 - que regulamentou a Emenda Constitucional 29, apresenta Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre de 2023, e torna pública a prestação de contas quantitativa e qualitativa das ações de saúde realizadas pelo Órgão Gestor da Saúde, do Município de Telha.

Considerando o artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012 que diz: “Que o gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

- I montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- II auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- III oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	127	121	248
5 a 9 anos	127	122	249
10 a 14 anos	128	118	246
15 a 19 anos	126	122	248
20 a 29 anos	300	328	628
30 a 39 anos	246	273	519
40 a 49 anos	221	247	468
50 a 59 anos	157	168	325
60 a 69 anos	96	90	186
70 a 79 anos	51	53	104
80 anos e mais	21	29	50
<b>Total</b>	<b>1600</b>	<b>1671</b>	<b>3271</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 24/02/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
TELHA	56	47	49	34

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 24/02/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	10	19	4	2
II. Neoplasias (tumores)	7	5	12	20	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	4	3	2	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	1	2	4	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	2	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	1	-	3
VII. Doenças do olho e anexos	2	-	-	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	19	10	11	27	15
X. Doenças do aparelho respiratório	8	4	16	19	20
XI. Doenças do aparelho digestivo	25	17	24	23	19
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	2	1	3	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	3	2	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	9	7	10	7
XV. Gravidez parto e puerpério	52	48	50	46	39
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	5	6	1	11
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	3	-	-	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	2	3	7	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	16	7	10	9	10

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	2	1	5	9
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>170</b>	<b>135</b>	<b>170</b>	<b>183</b>	<b>169</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	7	6	2
II. Neoplasias (tumores)	-	1	2	-
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	1	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	6	9	8
X. Doenças do aparelho respiratório	2	3	7	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	-	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	3	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	2	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	8	2	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>24</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 24/02/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município possui uma média de 46 nascidos vivos ao ano e de 27 óbitos no período de 2019 a 2022.

Quanto as internações, ficou evidenciado como causa predominante as doenças do Aparelho Digestivo com 13,06%, seguido pelas ocorrências do Aparelho Circulatório com 9,92%, Aparelho Respiratório 8,10%, Neoplasias 6,77% e Causas Externas com 6,29% dos casos. O período da análise foi de 2019 a 2023. .

Quanto à mortalidade, as doenças do Aparelho Circulatório representam 30,84% das causas, seguidas pelas Causas Externas com 15,89, Doenças do Aparelho Respiratório 14,95% e Doenças Infecciosas e Parasitárias com 14,02%.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	36.846
Atendimento Individual	9.998
Procedimento	10.261
Atendimento Odontológico	1.356

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/04/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	116	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>116</b>	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/04/2024.

##### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	116	-
<b>Total</b>	<b>116</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 07/04/2024.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

O município é habilitado na Gestão Plena da Atenção Básica, ofertando procedimentos através da Equipe de Saúde da Família, Equipe de Saúde Bucal e demais profissionais da Rede.

A Média e Alta Complexidade fica a cargo de prestadores localizados em Propriá e demais unidades referenciadas no Estado, com predominância da referência na capital sergipana.

Os dados da produção da Atenção Primária são extraídos do ESUS, cuja interface de exportação do SIA SUS foi interrompida em 2017, com a promessa de geração de informações para o CMD - Conjunto Mínimo de Dados. No entanto, pela ausência de informações naquela plataforma (CMD), foi gerada uma lacuna nas informações por procedimentos.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>7</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/02/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	7	0	0	7
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/02/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Todas as unidades de Saúde do município são mantidas pelo Fundo Municipal de Saúde. A rede é composta por 7 UBS, sendo 3 nos povoados (Bela Vista, Santiago e São Pedro), um Centro de Saúde da Família, um Laboratório Municipal, uma Unidade de Vigilância à Saúde na sede do município e o P S Francisco Gomes da Mota, todos na sede do município.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	3	15	7
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	5	9	9	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1	
	Bolsistas (07)	1	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	26	25	24	23	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	1	1	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	23	26	36	30	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/04/2024.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Em 2022, os contratos temporários são o vínculo predominante, com 30 profissionais representando 53,57% do contingente. No regime estatutário temos 26 servidores, o que equivale a 46,43% dos colaboradores.

No intuito de garantir maior segurança e fortalecimento de vínculos com os profissionais de saúde, foi realizado em julho de 2023 um Processo Seletivo para provimento de cargos em toda a Secretaria

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### **DIRETRIZ Nº 1 - 1.1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da Rede Pública Municipal**

<b>OBJETIVO Nº 1.1 - 1.1.1 - Ampliar o acesso e fortalecer a Atenção Básica, com ênfase na APS</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. 1.1.1.01 - Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal	Percentual da população com cobertura de Equipe de Saúde Bucal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Cronograma que estabeleça integração das ações entre o Odontólogo da Rede e da ESF;									
Ação Nº 2 - Garantir a integralidade da assistência odontológica básica para todos os municípios.									
2. 1.1.1.02 - Reduzir interações por causas sensíveis à Atenção Básica	Reduzir as interações por Causas Sensíveis na Atenção Básica em 81% até o final do período	Percentual			81,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes quanto ao direcionamento da assistência e responsabilidades;									
Ação Nº 2 - Avaliação Quadrimestral da situação de saúde por área adscrita;									
Ação Nº 3 - Reestruturação da assistência farmacêutica municipal para suporte.									
3. 1.1.1.03 - Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família	Percentual de Beneficiários do Bolsa Família com acompanhamento das condicionalidades	Percentual			81,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar sistematicamente o acompanhamento das crianças do PBF;									
Ação Nº 2 - Alimentar o sistema mensalmente.									
4. 1.1.1.04 - Reduzir a proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos em Saúde Bucal	Proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos odontológicos	Proporção			11,00	13,00	Proporção	13,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais quanto a importância do aumento de procedimentos preventivos;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar material suficiente para efetivação das ações;									
Ação Nº 3 - Avaliar a cada trimestre os indicadores com a equipe.									
5. 1.1.1.05 - Ampliar a média de Ação Coletiva de Escovação Dental Supervisionada	Media de escovação dental supervisionada realizada	Razão			3,50	2,00	Razão	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais quanto a importância do aumento de procedimentos preventivos;									
Ação Nº 2 - Licitar, comprar e disponibilizar material suficiente para efetivação das ações;									
Ação Nº 3 - Avaliar a cada trimestre os indicadores com a equipe.									
6. 1.1.1.06 - Reformar e/ou ampliar as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades de Saúde Reformadas e/ou Ampliadas	Número			5	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Habilitar o município no sítio do FNS para inclusão de propostas;									
Ação Nº 2 - Realizar planejamento financeiro para aporte de Recursos Próprios necessários;									
Ação Nº 3 - Licitar e acompanhar a obra no SISOB.									
7. 1.1.1.07 - Equipar com material permanente as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde	Número de Clínicas Equipadas com Material Permanente	Número			5	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Pesquisar os equipamentos e material permanentes necessários no SIGEM;									
Ação Nº 2 - Realizar habilitação e inclusão das propostas do FNS;									
Ação Nº 3 - Licitar e adquirir equipamentos e material permanente.									

8. 1.1.1.08 - Implantar e Implementar o Programa de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos	Programa de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos implantado e implementado nas UBS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar consulta técnica ao FNS sobre os trâmites legais para implantação e aporte de recursos, uma vez que consta no Anexo I da Portaria 2.992 /MS, Projeto Atividade correlatos; Viabilizar documentação e exigências legais pertinentes.									
9. 1.1.1.09 - Implantar o acolhimento das unidades de saúde	Percentual de Unidades com serviço de acolhimento implantado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer Protocolo para uniformizar as ações.									
Ação Nº 2 - Realizar Capacitação dos profissionais da Rede de Atenção Primária quanto ao acolhimento dos usuários;									
10. 1.1.1.10 - Ampliar a capacidade e resolutividade de atendimento ambulatorial no município	Aumento da Resolutividade na Atenção Básica Municipal	Percentual			87,00	82,00	Percentual	82,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estudo do fluxo atual de atendimento e da capacidade instalada da Rede Municipal de Assistência à Saúde;									
Ação Nº 2 - Reprogramar as ações com base nos dados encontrados; Estabelecer protocolo de ações necessárias ;									
Ação Nº 3 - Avaliar mensalmente o impacto das ações.									
11. 1.1.1.11 - Ampliar o número de Unidade de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	Número de Unidades de Saúde com serviço implantado	Número			5	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais quanto a importância do aumento de procedimentos preventivos;									
Ação Nº 2 - Licitar e comprar e disponibilizar material suficiente para efetivação das ações;									
Ação Nº 3 - Avaliar a cada trimestre os indicadores com a equipe.									
12. 1.1.1.12 - Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC - em todas as Unidades de Saúde	Percentual de Unidades de Saúde com Prontuário Eletrônico Implantado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa de mercado para aquisição dos equipamentos necessários;									
Ação Nº 2 - Verificar serviços de internet disponíveis para utilização nas UBS;									
Ação Nº 3 - Instalar os equipamentos e capacitar todos os servidores.									
13. 1.1.1.13 - Disponibilizar sinal de internet nas Unidades de Saúde	Número de Unidades de Saúde com serviço Implantado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estudo de viabilidade técnica para identificar qual a modalidade de serviço implantar;									
Ação Nº 2 - Licitar e contratar o serviço									
14. 1.1.1.14 - Reorganizar a equipe para o desenvolvimento de ações de Saúde do Trabalhador	Número de Equipes reorganizadas para desenvolver atendimento com foco na saúde do trabalhador	Percentual			87,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar Equipe para as ações inerentes à Saúde do Trabalhador;									
Ação Nº 2 - Elaborar protocolo de atendimento que contemple essa demanda.									
15. 1.1.1.15 - Reorganizar as equipes para o desenvolvimento de ações de Combate à COVID 19	Percentual de Equipes Reorganizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganizar o Cronograma das Ações;									
Ação Nº 2 - Licitar e contratar o serviço.									
16. 1.1.1.16 - Garantir a Aquisição de EPI'S (Máscaras, Aventais, Álcool Gel) para 100% dos profissionais de saúde para manutenção das rotinas de ações preventivas no Combate à COVID 19	Percentual de EPI'S Adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar orçamento dos insumos aos fornecedores;									
Ação Nº 2 - Licitar e contratar as empresas habilitadas;									

17. 1.1.1.17 - Garantir transporte dos usuários do município que apresentarem sintomas de contaminação pela COVID 19 para as Unidades de Referência	o município que apresentarem sintomas de contaminação pela COVID 19 para as Unidades de Referência 100% dos trasladados garantidos à população com sintomas da COVID 19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Alocar veículos próprios ou contratados para atendimento das demandas;									
Ação Nº 2 - Garantir o combustível para abastecimento dos veículos;									
Ação Nº 3 - Garantir a manutenção dos veículos;									
Ação Nº 4 - Alocar ou contratar motorista para atendimento das demandas;									
Ação Nº 5 - Contratar;									
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - 1.1.2 - Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1.1.2.01 - Aumentar o percentual de parto normal	Percentual de Parto Natural em relação ao total desses procedimentos no período	Percentual			63,00	60,00	Percentual	34,78	57,97
Ação Nº 1 - Informar a gestante as vantagens do parto normal;									
Ação Nº 2 - Vincular a gestante à maternidade de referência;									
Ação Nº 3 - Acompanhar as ocorrências mensais através da retroalimentação do SINASC									
2. 1.1.2.02 - Aumentar a proporção de Nascidos Vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos com 7 ou + consultas no período	Proporção			66,00	62,00	Proporção	8,90	14,35
Ação Nº 1 - Capacitar os ACS e as ESF quanto às ações de pré-natal de risco habitual;									
Ação Nº 2 - Monitorar as gestantes faltosas e resgatar em visita domiciliar;									
Ação Nº 3 - Captar precocemente as gestantes;									
Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente no SINASC os resultados;									
3. 1.1.2.03 - Realizar testes de Sífilis nas gestantes usuárias do SUS	Proporção de gestantes com 02 testes de sífilis realizados em relação às acompanhadas	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a realização dos testes através dos prontuários das gestantes e E-sus;									
Ação Nº 2 - Ofertar na primeira consulta da gestante os testes rápido HIV e Sífilis.									
4. 1.1.2.04 - Reduzir o número de óbitos maternos	Número de Óbitos Maternos no Período	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar todos as gestantes de alto risco, garantindo assistência integral durante toda a gravidez;									
Ação Nº 2 - Viabilizar a realização de exames complementares e medicação necessária ao desenvolvimento normal da gestação.									
5. 1.1.2.05 - Reduzir a Mortalidade Infantil	Proporção entre o número de Óbitos Infantís ocorridos e o número de Nascidos Vivos do período	Número			0	0	Número	2,00	0
Ação Nº 1 - Implementar as visitas domiciliar na 1ª semana pós alta da maternidade;									
Ação Nº 2 - Abrir agenda para atendimento de puericultura a partir da 1ª semana ;									
Ação Nº 3 - Criar grupo para atendimento de puericultura cada 2 meses pela ESF.									
6. 1.1.2.06 - Investigar os Óbitos Infantís e Fetais	Percentual de Óbitos Infantís Investigados em relação aos ocorridos no período	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais de saúde que atuam na atenção primária para a importância da vigilância dos óbitos fetais, infantís e materno;									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde que atuam na atenção primária para o preenchimento correto das fichas de investigação dos óbitos;									
Ação Nº 3 - Criar um grupo para análise dos óbitos investigados.									

7. 1.1.2.07 - Investigar os Óbitos Maternos	Proporção entre o número de Óbitos Maternos investigados e o total dessas ocorrências	Proporção			100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais de saúde que atuam na atenção primária para a importância da vigilância dos óbitos fetais, infantis e materno;									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde que atuam na atenção primária para o preenchimento correto das fichas de investigação dos óbitos;									
Ação Nº 3 - Criar um grupo para análise dos óbitos investigados.									
8. 1.1.2.08 - Investigar os Óbitos em Mulheres em Idade Fértil (MIF)	Proporção entre o número de Óbitos MIF investigados em relação ao total de ocorrências dessa natureza	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais de saúde que atuam na atenção primária para a importância da vigilância dos óbitos fetais, infantis e materno;									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde que atuam na atenção primária para o preenchimento correto das fichas de investigação dos óbitos;									
Ação Nº 3 - Criar um grupo para análise dos óbitos investigados.									
9. 1.1.2.09 - Reduzir a incidência de Sífilis Congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes;									
Ação Nº 2 - Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis e seus parceiros;									
Ação Nº 3 - Orientar os profissionais da AP a informar as gestantes quanto ao tratamento e ao risco que correm se este não for realizado.									
10. 1.1.2.10 - Alcançar a cobertura de gestantes que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal	Percentual de Gestantes que realizaram 6 ou + consultas de pré-natal	Percentual			60,00	52,00	Percentual	89,13	171,40
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes;									
Ação Nº 2 - Garantir os insumos, traslado e exames necessários;									
Ação Nº 3 - Agendar e acompanhar os atendimentos às gestantes;									
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - 1.1.3 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1.1.3.01 - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um Exame Citopatológico a cada três anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 anos a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão			0,55	0,45	Razão	0,44	97,78
Ação Nº 1 - Realizar exames citopatológicos no mínimo uma vez por semana em todas as UBS;									
Ação Nº 2 - Sensibilizar as equipes de saúde e os ACS quanto a busca ativa das mulheres;									
Ação Nº 3 - Monitorar no SISCAM os resultados mensais dos indicadores.									
2. 1.1.3.02 - Ampliar a razão de Exames de Mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão			0,30	0,28	Razão	0,04	14,29
Ação Nº 1 - Ampliar solicitação de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos;									
Ação Nº 2 - Monitorar quantitativo de mamografias realizadas mensalmente;									
Ação Nº 3 - Sensibilizar as equipes de saúde quanto a busca ativa das mulheres na faixa etária que não realizaram os exame;									
Ação Nº 4 - Intensificar as ações de Outubro Rosa; Implantar e implementar o SISCAN.									
3. 1.1.3.03 - Realizar Busca Ativa das mulheres que tiveram exames alterados e não retornaram à unidade de saúde	Busca ativa das mulheres com exames alterados e sem retorno, realizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar e acompanhar as mulheres que realizaram exame citopatológico e já possuem resultado;									
Ação Nº 2 - Agendar busca ativa quando do não comparecimento à unidade de saúde.									

4. 1.1.3.04 - Realizar orientação sobre a importância do auto exame de mama	Orientações sobre a importância do auto exame, realizadas	Número			6	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Atividades Educativas ;									
Ação Nº 2 - Organizar a Rede para ações periódicas sobre o tema.									
<b>OBJETIVO Nº 1.4 - 1.1.4 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1.1.4.01 - Implantar e implementar o apoio matricial em Saúde Mental nas Unidades de Atenção Básica	Apoio matricial em Saúde Mental implantado e implementado nas UBS	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar trabalhadores de Saúde para que possam desenvolver suas atividades dentro da lógica da Política Nacional de Saúde Mental como preconiza a Lei 10.216/2001.									
2. 1.1.4.02 - Capacitar a equipe da Atenção Primária para abordagem de pacientes com problemas vinculados à violência, abuso de álcool e outras drogas e transtornos mentais	Equipe da Atenção Primária, capacitada	Número			3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar trabalhadores de Saúde para que possam desenvolver suas atividades dentro da lógica da Política Nacional de Saúde Mental como preconiza a Lei 10.216/2001									
3. 1.1.4.03 - Realizar ações para a promoção da saúde mental dos funcionários, através de técnicas de auto cuidado, escuta, acolhimento terapêuticos visando à redução de doenças inerentes do cotidiano profissional prevenindo doenças decorrentes do sofrimento mental	Ações para promoção de saúde dos funcionários, realizadas	Número			3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Disseminar a cultura de ambiente saudável, inibindo práticas de assédio nas Unidades de Saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar periodicamente reuniões para discutir o Clima Organizacional.									
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - 1.1.5 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e da assistência</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1.1.5.01 - Implantar a Academia da Saúde	Academia de Saúde da Família implantada	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Verificar a disponibilidade de área para construção da Unidade;									
Ação Nº 2 - Solicitar ao Engenheiro do Município as especificações técnicas do Projeto e da Área;									
Ação Nº 3 - Realizar inclusão da Proposta no sítio do FNS; Licitar e Contratar a Obra.									
2. 1.1.5.02 - Reduzir o número de Óbitos Prematuros	Número de óbito prematuro em	Número			4	1	Número	7,00	700,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação em usuários com fatores de risco;									
Ação Nº 2 - Promover ações educativas para controle de condições de risco (obesidade, vida sedentária, tabagismo) e prevenção de complicação de insulina;									
Ação Nº 3 - Implantar e divulgar a Academia da Saúde									
3. 1.1.5.03 - Ampliar o Programa Hipertensão e Diabéticos	Rotinas no Hiperdia para ampliação de atendimento a hipertensos e diabéticos, implementadas	Percentual			86,00	82,00	Percentual	100,00	121,95
Ação Nº 1 - Realizar ações integradas entre a ESF e o NASF para acompanhamento integral de Hipertensos e Diabéticos;									
Ação Nº 2 - Implementar as ações de Rotina do Programa, incentivando a prática diária de exercícios.									
4. 1.1.5.04 - Garantir a aferição da pressão arterial de pessoas hipertensas adscritas na Rede Municipal de Saúde a cada semestre.	Pessoas hipertensas com pressão arterial aferidas no semestre e registrada	Percentual			60,00	50,00	Percentual	100,00	200,00

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de pacientes; - Registrar 100% dos atendimentos no ESUS.									
Ação Nº 2 - Manter o cadastro de idosos Hipertensos e diabéticos atualizados;									
5. 1.1.5.05 - Viabilizar o alcance do indicador de solicitação do exame de Hemoglobina Glicolisada dos diabéticos cadastrados na Rede Municipal de Saúde.	Percentual de diabéticos cadastrados com solicitação do exame de Hemoglobina Glicolisada realizada	Percentual			60,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Manter o cadastro de Diabéticos atualizados;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de pacientes;									
Ação Nº 3 - Viabilizar a solicitação e realização do exame de Hemoglobina Glicolisada;									
Ação Nº 4 - Registrar 100% dos atendimentos no ESUS									
6. 1.1.5.06 - Qualificar o atendimento dos idosos, aumentando em 10% ao ano a estratificação desse grupo	Aumento anual da estratificação do idoso em 10%	Percentual			10,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir no planejamento mensal, a agenda de atendimento ao idoso para identificar o grau de vulnerabilidade individual de cada usuário;									
Ação Nº 2 - Viabilizar o atendimento domiciliar na sede do município e povoados;									
Ação Nº 3 - Realizar ações pontuais voltadas a saúde integral do idoso.									
7. 1.1.5.07 - Implantar a Avaliação Multidimensional do Idoso (ADM)	Avaliação Multidimensional do Idoso implantada	Percentual			10,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar equipe para realização da Avaliação Multidimensional;									
Ação Nº 2 - Incluir no cronograma diário de ações a efetividade da Avaliação;									
Ação Nº 3 - Registrar os eventos inerentes as ações desenvolvidas.									
8. 1.1.5.08 - Manter as visitas domiciliares por Equipe de Saúde da Família ou Equipe Multidisciplinar a idosos acamados ou com problemas de locomoção.	Visitas Domiciliares por Equipe de Saúde da Família ou Equipe Multidisciplinar a 100% dos idosos acamados ou com problema de locomoção, garantidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estratificar a população idosa acamada ou com dificuldade de locomoção;									
Ação Nº 2 - Incluir no cronograma diário de ações o atendimento da demanda;									
Ação Nº 3 - Registrar os eventos inerentes as ações desenvolvidas.									
9. 1.1.5.09 - Garantir a cobertura vacinal contra influenza em idosos na faixa etária de 60 anos ou mais	Cobertura vacinal contra influenza em idosos na faixa etária de 60 anos ou mais, garantida	Percentual			95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Incluir no cronograma diário de ações o atendimento da demanda;									
Ação Nº 2 - Estratificar a população idosa acamada ou com dificuldade de locomoção;									
Ação Nº 3 - Registrar os eventos inerentes as ações desenvolvidas.									
<b>OBJETIVO Nº 1.6 - 1.1.6 - Garantir ações de prevenção na rede de Atenção a Saúde do Homem.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1.1.6.01 - Realizar, anualmente, campanhas de promoção à saúde do homem e prevenção de doenças em horários alternativos, através da oferta de serviços em horários alternativos.	Campanhas de promoção à saúde do homem e prevenção de doenças em horários alternativos, garantida	Número			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunir profissionais de saúde para planejamento das ações a serem desenvolvidas;									
Ação Nº 2 - Instituir atendimento com horário diferenciado para o público alvo;									
Ação Nº 3 - Registrar as ações realizadas.									

2. 1.1.6.02 - Ofertar teste rápido (SÍFILIS, HIV, HEPATITES B e C) aos parceiros das gestantes em pré-natal.	Realização de teste rápido Ofertar teste rápido (SÍFILIS, HIV, HEPATITES B e C) a 100% dos parceiros das gestantes em pré-natal. garantido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar o número de gestantes acompanhadas ;									
Ação Nº 2 - Instituir atendimento com horário diferenciado para o público alvo;									
Ação Nº 3 - Viabilizar a realização dos testes para a população adscrita;									
Ação Nº 4 - Registrar as ações realizadas.									
3. 1.1.6.03 - Garantir a realização de exame para prevenção e diagnóstico de câncer de próstata	Exame para prevenção e diagnóstico de câncer de próstata para 100% da população adscrita, garantido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Identificar e cadastrar a população público alvo;									
Ação Nº 2 - Viabilizar a realização do exame;									
Ação Nº 3 - Acompanhar o resultado e atendimento;									
Ação Nº 4 - Registrar as ações realizadas.									

## DIRETRIZ Nº 2 - 1.2 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - 1.2.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1.2.1.01 - Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	Número de crianças imunizadas segundo Calendário de Vacinas em relação ao total programado de crianças nessa faixa etária	Percentual			95,00	89,00	Percentual	95,00	106,74
Ação Nº 1 - Disponibilizar as vacinas nas unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - Vacinar a população alvo conforme o esquema vacinal e as normas do PNI para cada vacina;									
Ação Nº 3 - Monitorar o avanço mensal das coberturas de cada vacina;									
Ação Nº 4 - Implantar o sistema de informação nominal e por procedência referente à vacinação (SI-PNI), nas salas de vacinas;									
Ação Nº 5 - Estruturar as salas de vacina para que ofereçam condições favoráveis de acondicionamento;									
Ação Nº 6 - Monitorar mensalmente as coberturas por vacina e equipe;									
Ação Nº 7 - Avaliação quadrimestral com as equipes									
2. 1.2.1.02 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção			100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar cultura para os casos de rastreamento, recidiva e reingresso;									
Ação Nº 2 - Encerrar em tempo correto os casos novos de tuberculose registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN);									
Ação Nº 3 - Realizar tratamento diretamente observado dos casos novos pulmonares bacilíferos;									
Ação Nº 4 - Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera;									
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais, sobre o agravo Tuberculose, orientando-os a informar aos pacientes sobre o tratamento, suas reações e benefícios									
3. 1.2.1.03 - Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Proporção			100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de HIV na primeira consulta;									
Ação Nº 2 - Preencher a variável HIV da ficha do SINAN.									
4. 1.2.1.04 - Encerrar em até 60 dias a partir da data da notificação as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN)	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação	Proporção			100,00	85,00	Proporção	0	0

Ação Nº 1 - Monitorar a regularidade do envio de dados do SINAN.									
Ação Nº 2 - Encerrar oportunamente as investigações das notificações dos agravos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN);									
5. 1.2.1.05 - Efetuar notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	Proporção de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	Proporção			100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Investigar doenças ou agravos de notificação compulsória relacionada ao trabalho;									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais de saúde para o diagnóstico das doenças ou agravos à saúde relacionados ao trabalho.									
6. 1.2.1.06 - Realizar ações de Vigilância Sanitária preconizadas	Proporção de ações de vigilância sanitária realizadas em relação às preconizadas	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a execução das ações de cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA;									
Ação Nº 2 - Instauração de processos administrativos de VISA;									
Ação Nº 3 - Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA;									
Ação Nº 4 - Atividades educativas para a população;									
Ação Nº 5 - Atividades educativas para o setor regulado;									
Ação Nº 6 - Recebimento de denúncias;									
Ação Nº 7 - Atendimento de denúncias Inserção das ações realizadas no Sistema de Informações Ambulatoriais - S I A (garantia do repasse financeiro da VISA)									
7. 1.2.1.07 - Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a testagem para o HIV no pré-natal e no parto, de acordo com as normativas vigentes;									
Ação Nº 2 - Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças exposta.									
8. 1.2.1.08 - Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção			100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Tratar os casos novos diagnosticados de Hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa dos casos subnotificados;									
Ação Nº 3 - Atualizar os dados do boletim de acompanhamento de Hanseníase no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)									
9. 1.2.1.09 - Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados	Proporção			100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Examinar os contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase, dentre os registrados;									
Ação Nº 2 - Atualização dos profissionais da ESF para diagnóstico clínico da Hanseníase.									
10. 1.2.1.10 - Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha	Proporção de cães vacinados na campanha antirrábica canina	Proporção			95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar vacinação antirrábica na população canina durante a campanha;									
Ação Nº 2 - Realizar censo canino; Garantir diárias, transporte e alimentação para os servidores envolvidos na Campanha.									
11. 1.2.1.11 - Realizar visitas domiciliares para Controle da Dengue	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Proporção			100,00	85,00	Proporção	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado os dados referentes ao número de imóveis existentes;									
Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares para eliminação de criadouros de Aedes aegypti;									
Ação Nº 3 - Desenvolver estratégias para retornar ao imóvel que encontra-se fechado ou de recusa do morador à entrada do ACE									
12. 1.2.1.12 - Ampliar a proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção			78,00	76,00	Proporção	76,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar os dados de cadastro das formas de abastecimento de água realizadas pelo controle: resultados de coliformes totais, turbidez e cloro residuais;									

Ação Nº 2 - Garantir o traslado do servidor da VISA a todas as localidades de coleta de amostras.									
13. 1.2.1.13 - Qualificar o serviço de Vigilância e Atenção às Violências	Serviço de Vigilância e Atenção às violências qualificado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes da importância do registro dessas ocorrências;									
Ação Nº 2 - Orientar os profissionais para notificação tempestiva dos casos									
14. 1.2.1.14 - Realizar imunização contra COVID 19 em 100% da população público alvo definida pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde (Vacina Bivalente)	100% da população público alvo imunizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar o recebimento e acondicionamento dos imunos;									
Ação Nº 2 - Realizar campanha de divulgação dos locais e público alvo;									
Ação Nº 3 - Definir os locais, horários e profissionais encarregados da imunização.									
15. 1.2.1.15 - Realizar Campanhas de Divulgação sobre os cuidados para evitar a contaminação pelo COVID 19 na sede e povoados do município	Campanhas de conscientização de como evitar a contaminação pela COVID19 realizadas	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Licitar e contratar prestador pessoa física ou jurídica para divulgação em carro de som;									
Ação Nº 2 - Licitar e contratar empresa para confecção de material gráfico;									

**DIRETRIZ Nº 3 - 1.3 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS**

<b>OBJETIVO Nº 3.1 - 1.3.1 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. 1.3.1.01 - Estruturar a Farmácia da Atenção Primária e a Central de Armazenamento	Farmácia Básica e Central de Armazenamento estruturados	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação estrutural do almoxarifado e farmácia básica;									
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos que estejam faltando;									
Ação Nº 3 - Implementar fluxo de recebimento e dispensa de medicamento.									
2. 1.3.1.02 - Aquisição de medicamento do RENAME	Proporção de medicamentos adquiridos do elenco do RENAME	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar licitação das medicações contempladas no RENAME;									
Ação Nº 2 - Reunião com profissionais da ESF sobre otimização das prescrições.									
3. 1.3.1.03 - Manter a alimentação e acompanhamento do Sistema HÓRUS	Sistema Hórus implantado e mantido para Controle	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Instalar, configurar e capacitar os servidores envolvidos no processo.									
Ação Nº 2 - Atualizar o cadastramento junto ao Ministério da Saúde para utilização da plataforma caso de substituição do operador;									
Ação Nº 3 - Garantir a manutenção de uso da plataforma com disponibilização de equipamento e acesso a internet;									
4. 1.3.1.04 - Custear 100% dos medicamentos provenientes de decisão judicial	Percentual de custeio de medicamentos provenientes de decisão judicial, garantido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir cadastro dos usuários que demandam medicamentos via demanda judicial;									
Ação Nº 2 - Realizar solicitação de despesa para custeio dos itens descritos nas decisões judiciais;									
Ação Nº 3 - Efetuar entrega aos usuários na periodicidade estipulada no tratamento.									
5. 1.3.1.05 - Manter a adesão ao consórcio CONIVALES para compra de medicamentos e material hospitalar	Manutenção do Convênio CONIVALES para compra de medicamentos e material hospitalar, garantida	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Alocar recursos no orçamento para custeio das atividades e demandas da Farmácia Básica Municipal;									
Ação Nº 2 - Realizar processo de compra dos medicamentos e insumos hospitalares;									
Ação Nº 3 - Acondicionar e distribuir os itens de acordo com as demandas estabelecidas;									
Ação Nº 4 - Registrar a entrega aos usuários.									
6. 1.3.1.06 - Manter a Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT) atuante, realizando, pelo menos, uma reunião por quadrimestre.	Número de reuniões quadrimestrais da Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT) realizadas	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Cronograma das Reuniões;									
Ação Nº 2 - Registrar em Ata e documentar com fotos as reuniões.									
<b>DIRETRIZ Nº 4 - 1.4 - Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS</b>									

**OBJETIVO Nº 4.1 - 1.4.1 - Implementar e qualificar a Assistência Laboratorial potencializando a capacidade de resposta da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1.4.1.01 - Implementar o Laboratório Municipal para suporte das ações de Vigilância em Saúde	Laboratório com Serviços Implementados	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Viabilizar capacitação/orientação do Biomédico no LACEN sobre os protocolos para realização desses procedimentos..									
Ação Nº 2 - Verificar a capacidade instalada do Laboratório Municipal para identificar a necessidade de aquisição de novos equipamentos;									
Ação Nº 3 - Analisar com o Biomédico do município os insumos necessários para realização dos procedimentos de Vigilância em Saúde;									
2. 1.4.1.02 - Ampliar a oferta do Teste Rápido de HIV e Sífilis nas Unidades Básicas de Saúde	Percentual de Testes Rápidos HIV e Sífilis realizado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar TR HIV e sífilis em 100% das UBS;									
Ação Nº 2 - Inserir a realização do TR nas ações de mobilização da saúde.									
3. 1.4.1.03 - Realizar teste de Triagem (Teste do Pezinho) nas unidades de saúde	Proporção de Teste do Pezinho realizado dentro do prazo preconizado	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a realização do teste com o número de nascidos do mês.									
Ação Nº 2 - Realizar teste do pezinho em 100% das UBS;									

**DIRETRIZ Nº 5 - 1.5 - Instituir um modelo de gestão estratégica, garantindo efetividade e transparência nos processos de trabalho internos da SMS, viabilizando o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, com ênfase nos pilares da sustentabilidade e otimização de recursos****OBJETIVO Nº 5.1 - 1.5.1 - Garantir conformidade nos Processos Internos da SMS, com ênfase na gestão estratégica e transparência**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1.5.1.01 - Contratar empresa especializada em Assessoria Jurídica para verificar conformidade dos Processos necessários à manutenção dos serviços e ações de saúde	Empresa especializada em Assessoria Jurídica contratada	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar processo Licitatório para contratação de empresa especializada em Assessoria Jurídica para verificar conformidade dos Processos necessários à manutenção dos serviços e ações de saúde.									
2. 1.5.1.02 - Contratar empresa fornecedora de Gás de Cozinha para suprir as necessidades das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde	Empresa fornecedora de gás de cozinha contratada	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar processo Licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha;									
Ação Nº 2 - Realizar controle do fornecimento de acordo com a demanda;									
3. 1.5.1.03 - Contratar empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos infectantes do Grupo A/E	Empresa especializada prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos infectantes, contratada	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar processo Licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos infectantes do Grupo A/E;									
Ação Nº 2 - Realizar controle dos resíduos nas unidades, acondicionando em local apropriado para facilitar identificação e coleta pela empresa responsável.									

4. 1.5.1.04 - Contratar empresa especializada na prestação de serviços de treinamento, assessoria e consultoria em controle de combustível	Empresa especializada na prestação de serviços de treinamento, assessoria e consultoria em controle de combustível, contratada	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar processo Licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento, assessoria e consultoria em controle de combustível;									
Ação Nº 2 - Agendar capacitação com todos os condutores;									
5. 1.5.1.05 - Contratar empresa especializada nos serviços de locação de um carro de som profissional para atender as necessidades de divulgação de campanhas educativas e avisos de interesse público de responsabilidade da SMS	Empresa especializada na prestação de serviços de nos serviços de locação de um carro de som profissional, contratada	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar processo Licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de locação de um carro de som profissional;									
Ação Nº 2 - Contratar e disponibilizar material para divulgação.									
6. 1.5.1.06 - Contratar empresa especializada na prestação de serviços de Licença de acesso e uso do software denominado Sistema de Banco de Preços para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde nos processos Licitatórios	Empresaespecializada na prestação de serviços de Licença de acesso e uso do software denominado Sistema de Banco de Preços, para utilização nos processos licitatórios, contratada	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar processo Licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Licença de acesso e uso do software denominado Sistema de "Banco de Preços" para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde nos processos Licitatórios;									
Ação Nº 2 - Garantir a utilização da plataforma como parâmetro para todos os processos licitatórios.									
7. 1.5.1.07 - Contratar empresa especializada na prestação de serviços ERP Módulos individuais, na modalidade locação de software para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde nos processos Administrativos e Licitatórios	Empresa especializada na prestação de serviços ERP Módulos individuais, na modalidade locação de software para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde nos processos Administrativos e Licitatórios, contratada	Percentual			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar processo Licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços ERP Módulos individuais, na modalidade locação de software para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde nos processos Administrativos e Licitatórios;									
Ação Nº 2 - Contratar e acompanhar a execução do objeto.									
8. 1.5.1.08 - Contratar empresa para fornecimento de combustíveis para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde	Empresa para fornecimento de combustíveis para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde , contratada	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar processo Licitatório para contratação de empresa fornecedora de combustíveis para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde;									
Ação Nº 2 - Contratar e acompanhar a execução do objeto.									
9. 1.5.1.09 - Contratar empresa especializada na locação de veículos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde	Empresa especializada na locação de veículos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde , contratada	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar processo Licitatório para contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde;									
Ação Nº 2 - Contratar e acompanhar a execução do objeto.									

10. 1.5.1.10 - Contratar empresa especializada no serviço de Radiodifusão com sinal no município de Telha e Povoados, para divulgação das ações de saúde e campanhas educativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde	Empresa especializada no serviço de Radiodifusão com sinal no município de Telha e Povoados, para divulgação das ações de saúde e campanhas educativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde , contratada	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar processo Licitatório para contratação de empresa especializada no serviço de Radiodifusão com sinal no município de Telha e Povoados;									
Ação Nº 2 - Contratar e acompanhar a execução do objeto.									
11. 1.5.1.11 - Contratar empresa especializada no fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde	Empresa especializada no serviço de Radiodifusão com sinal no município de Telha e Povoados, para divulgação das ações de saúde e campanhas educativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde , contratada	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da necessidade de água mineral para suprimento da Secretaria Municipal de Saude;									
Ação Nº 2 - Licitar e contratar empresa especializada no fornecimento de água mineral.									
12. 1.5.1.12 - Contratar empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde	Empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, contratada	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da necessidade de material de expediente para Secretaria Municipal de Saude;									
Ação Nº 2 - Licitar e contratar empresa especializada no fornecimento de material de expediente.									
13. 1.5.1.13 - Contratar empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde	Empresa especializa	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Licitar e contratar empresa especializada no fornecimento de material de limpeza.									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento da necessidade de material de expediente para Secretaria Municipal de Saude;									

**DIRETRIZ Nº 6 - 1.6 - Aprimorar o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC, investindo na captação de dados e o acesso à informação, promovendo a modernização da gestão.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - 1.6.1 - Incentivar a modernização da Gestão de Saúde, viabilizando soluções que garantam o registro das ações e serviços de saúde, bem como a organização sistemática dos processos da SMS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1.6.1.01 - Contratar empresa especializada na prestação de serviços de comunicação multimídia para acesso à internet banda larga, Link Dedicado, Full - Duplex, por meio de transmissão de rede cabeada estruturada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e unidades vinculadas	Empresa especializada na prestação de serviços de comunicação multimídia para acesso à internet banda larga, contratada	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos pontos de internet necessários, bem como da velocidade de banda necessária às rotinas da SMS;									
Ação Nº 2 - Licitar e contratar empresa especializada na prestação de serviços de comunicação multimídia para acesso à internet banda larga.									

2. 1.6.1.02 - Contratar empresa especializada na prestação de serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, backups, recebimento e envio de emails administrativos e planilhas de impressão de documentos	Empresa especializada na prestação de serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, backups, recebimento e envio de e-mails administrativos e planilhas de impressão de documentos, contratada	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Licitar e contratar empresa especializada na prestação de serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, backups, recebimento e envio de e-mails administrativos e planilhas de impressão de documentos									
3. 1.6.1.03 - Contratar empresa especializada na prestação de serviços de Licença de Uso Temporário de aplicação web para Gestão e Planejamento da Ações desenvolvidas na Atenção Básica	Empresa especializada na prestação de serviços de Licença de Uso Temporário de aplicação web para Gestão e Planejamento da Ações desenvolvidas na Atenção Básica, contratada	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Licitar e contratar empresa especializada na prestação de serviços de Licença de Uso Temporário de aplicação web para Gestão e Planejamento da Ações desenvolvidas na Atenção Básica									
4. 1.6.1.04 - Contratar empresa especializada na prestação de serviços de suporte à software de ponto eletrônico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde	Empresa especializada na prestação de serviços de suporte à software de ponto eletrônico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, contratada	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento do número de pontos eletrônicos a serem implantados;									
Ação Nº 2 - Licitar e contratar empresa especializada na prestação de serviços de pontos eletrônicos.									
5. 1.6.1.05 - Contratar empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria, acompanhamento do Programa Esus-AB, Esus-PEC	Empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria, acompanhamento do Programa Esus-AB, EsusPEC, contratada	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Licitar e contratar empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria, acompanhamento do Programa Esus-AB, Esus-PEC									
6. 1.6.1.06 - Contratar empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática, processamento de dados e mobiliário correlato para atender as necessidades da SMS	Empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática, processamento de dados e mobiliário correlato para atender as necessidades da SMS., contratada	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da necessidade de mobiliário e suprimentos de informática necessários às rotinas da SMS;									
Ação Nº 2 - Licitar e contratar empresa especializada;									
7. 1.6.1.07 - Contratar empresa especializada no fornecimento de Tablets para utilização pelos Agentes Comunitários de Saúde no registro das ações de rotina de visitas e atendimentos;	Empresa especializada no fornecimento de Tablets para utilização pelos Agentes Comunitários de Saúde no registro das ações de rotina de visitas e atendimentos, contratada.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Licitar e contratar empresa especializada no fornecimento de Tablets.									
8. 1.6.1.08 - Aquisição de Computadores Desktop e Notebooks para implantação do PEC nas Unidades da Rede Municipal de Saúde	Computadores Desktop e Notebooks para implantação do PEC nas Unidades da Rede Municipal de Saúde, adquiridos	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Licitar e contratar empresa especializada no fornecimento de Computadores Desktops e Notebooks;									
Ação Nº 2 - Instalar equipamentos nas Unidades de Saúde.									

**DIRETRIZ Nº 7 - 2.1 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS**

**OBJETIVO Nº 7.1 - 2.1.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 2.1.1.01 - Implementar ações de Educação Permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	Número de ações de educação permanente realizadas/ano	Número			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir áreas para capacitação frente os resultados dos indicadores de saúde;									
Ação Nº 2 - Solicitar a Secretaria de Estado da Saúde atualização das ESF;									
Ação Nº 3 - Montar logística para execução das capacitações.									
2. 2.1.1.02 - Ampliar o percentual de trabalhadores que atendam ao SUS com vínculos protegidos	Percentual de trabalhados SUS com vínculo protegido	Percentual			65,00	50,00	Percentual	46,43	92,86
Ação Nº 1 - Realizar estudo econômico-financeiro para identificar o percentual de Recursos Próprios alocados em cada Programa;									
Ação Nº 2 - Analisar a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Saúde para adequação.									
3. 2.1.1.03 - Implantar o Núcleo de Educação Permanente	Núcleo de Educação Permanente Implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar visita ao Centro de Educação Permanente da SES para verificar as rotinas e procedimentos necessários para implantação;									
Ação Nº 2 - Definir um Calendário de Capacitação, alinhado às metas pactuadas e aos procedimentos diários da Atenção Básica no município.									
4. 2.1.1.04 - Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes	Número de pontos de Telessaúde Brasil Redes implantados	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Definir a Unidade que irá receber a Plataforma;									
Ação Nº 2 - Viabilizar estrutura de comunicação e telefonia necessários à implantação da Plataforma.									

**DIRETRIZ Nº 8 - 2.2 - Potencialização da Participação e Controle Social****OBJETIVO Nº 8.1 - 2.2.1 - Estimular vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, educadores populares com o SUS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 2.2.1.01 - Enviar Plano de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde de 2022 a 2025	Plano Municipal de Saúde enviado e apreciado pelo Conselho	Número			1	Não programada	Número		
2. 2.2.1.02 - Ampliar o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no SIACS	Percentual de Conselheiros cadastrados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar acesso ao SIACS;									
Ação Nº 2 - Solicitar documentação pessoal dos Conselheiros para inclusão no SIACS.									
3. 2.2.1.03 - Capacitar novos conselheiros	Proporção de conselheiros capacitados	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar ao SES capacitação para Conselheiros Municipais;									
Ação Nº 2 - Viabilizar transporte e alimentação para os participantes.									
4. 2.2.1.04 - Realizar Conferência de Saúde	Conferência realizada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Discutir com conselheiros a execução da conferência municipal;									
Ação Nº 2 - Divulgar e convidar a população em geral, entidades sociais, trabalhadores da saúde para participação na conferência;									

Ação Nº 3 - Solicitar apoio ao SES para execução da conferência local.									
5. 2.2.1.05 - Garantir material permanente, material de expediente e material de limpeza para o Conselho Municipal de Saúde	Material permanente, material de expediente e material de limpeza para o Conselho Municipal de Saúde, garantidos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades dos itens a serem adquiridos;									
Ação Nº 2 - Licitar e contratar empresa para fornecimento;									
Ação Nº 3 - Registrar o recebimento e entrega ao CMS.									
6. 2.2.1.06 - Garantir o fornecimento de alimentação, lanches, sucos e água nos eventos do CMS	Fornecimento de alimentação, lanches, sucos e água necessários à realização dos eventos do CMS, garantidos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades dos itens a serem adquiridos;									
Ação Nº 2 - Licitar e contratar empresa para fornecimento;									
Ação Nº 3 - Registrar o recebimento e entrega ao CMS.									
7. 2.2.1.07 - Garantir as diárias e transporte para os conselheiros em exercício da função, fora do município	Diárias e transporte para os conselheiros em exercício da função fora do município, garantidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades dos itens a serem adquiridos;									
Ação Nº 2 - Licitar e contratar empresa para fornecimento;									
Ação Nº 3 - Registrar o recebimento e entrega ao CMS.									
8. 2.2.1.08 - Garantir o transporte aos conselheiros municipais de saúde para realização das atividades do conselho	Transporte para os conselheiros municipais de saúde para realização das atividades do conselho, garantido Garantir o transporte aos conselheiros municipais de saúde para realização das atividades do c	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Comunicar previamente a necessidade de transporte para as atividades do conselho;									
Ação Nº 2 - Alocar veículo e motorista para as atividades agendadas.									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1.5.1.01 - Contratar empresa especializada em Assessoria Jurídica para verificar conformidade dos Processos necessários à manutenção dos serviços e ações de saúde	1	1
	2.1.1.01 - Implementar ações de Educação Permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	1	1
	1.6.1.01 - Contratar empresa especializada na prestação de serviços de comunicação multimídia para acesso à internet banda larga, Link Dedicado, Full - Duplex, por meio de transmissão de rede cabeada estruturada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e unidades vinculadas	1	1
	1.5.1.02 - Contratar empresa fornecedora de Gás de Cozinha para suprir as necessidades das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde	1	1
	2.2.1.02 - Ampliar o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no SIACS	100,00	100,00
	2.1.1.02 - Ampliar o percentual de trabalhadores que atendam ao SUS com vínculos protegidos	50,00	46,43
	1.6.1.02 - Contratar empresa especializada na prestação de serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, backups, recebimento e envio de emails administrativos e planilhas de impressão de documentos	1	1
	1.5.1.03 - Contratar empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos infectantes do Grupo A/E	1	1
	2.2.1.03 - Capacitar novos conselheiros	100,00	100,00

	2.1.1.03 - Implantar o Núcleo de Educação Permanente	1	0
	1.5.1.04 - Contratar empresa especializada na prestação de serviços de treinamento, assessoria e consultoria em controle de combustível	1	1
	2.2.1.04 - Realizar Conferência de Saúde	1	1
	1.6.1.04 - Contratar empresa especializada na prestação de serviços de suporte à software de ponto eletrônico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde	1	1
	1.5.1.05 - Contratar empresa especializada nos serviços de locação de um carro de som profissional para atender as necessidades de divulgação de campanhas educativas e avisos de interesse público de responsabilidade da SMS	1	1
	2.2.1.05 - Garantir material permanente, material de expediente e material de limpeza para o Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	1.6.1.05 - Contratar empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria, acompanhamento do Programa Esus-AB, Esus-PEC	1	1
	1.5.1.06 - Contratar empresa especializada na prestação de serviços de Licença de acesso e uso do software denominado Sistema de Banco de Preços para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde nos processos Licitatórios	1	1
	2.2.1.06 - Garantir o fornecimento de alimentação, lanches, sucos e água nos eventos do CMS	100,00	100,00
	1.6.1.06 - Contratar empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática, processamento de dados e mobiliário correlato para atender as necessidades da SMS	1	1
	1.1.1.07 - Equipar com material permanente as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde	2	0
	2.2.1.07 - Garantir as diárias e transporte para os conselheiros em exercício da função, fora do município	100,00	100,00
	1.6.1.07 - Contratar empresa especializada no fornecimento de Tablets para utilização pelos Agentes Comunitários de Saúde no registro das ações de rotina de visitas e atendimentos;	1	1
	1.5.1.07 - Contratar empresa especializada na prestação de serviços ERP Módulos individuais, na modalidade locação de software para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde nos processos Administrativos e Licitatórios	1	1
	1.1.1.08 - Implantar e Implementar o Programa de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	100,00	0,00
	2.2.1.08 - Garantir o transporte aos conselheiros municipais de saúde para realização das atividades do conselho	100,00	100,00
	1.6.1.08 - Aquisição de Computadores Desktop e Notebooks para implantação do Pronto Eletrônico nas Unidades de Saúde da Rede Municipal	1	1
	1.5.1.11 - Contratar empresa especializada no fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde	1	1
	1.5.1.12 - Contratar empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde	1	1
	1.1.1.13 - Disponibilizar sinal de internet nas Unidades de Saúde	100,00	100,00
	1.5.1.13 - Contratar empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde	1	1
301 - Atenção Básica	1.1.1.01 - Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00
	1.1.6.01 - Realizar, anualmente, campanhas de promoção à saúde do homem e prevenção de doenças, através da oferta de serviços em horários alternativos.	1	1
	1.1.5.01 - Implantar a Academia da Saúde	1	0
	1.1.4.01 - Implantar e implementar o apoio matricial em Saúde Mental nas Unidades de Atenção Básica	1	0
	1.1.3.01 - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um Exame Citopatológico a cada três anos	0,45	0,44
	1.1.1.02 - Reduzir internações por causas sensíveis à Atenção Básica	80,00	80,00
	1.4.1.02 - Ampliar a oferta do Teste Rápido de HIV e Sífilis nas Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
	1.1.6.02 - Ofertar teste rápido (SÍFILIS, HIV, HEPATITES B e C) aos parceiros das gestantes em pré-natal.	100,00	100,00
	1.1.5.02 - Reduzir o número de Óbitos Prematuros	1	7
	1.1.4.02 - Capacitar a equipe da Atenção Primária para abordagem de pacientes com problemas vinculados à violência, abuso de álcool e outras drogas e transtornos mentais	1	0
	1.1.1.03 - Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família	80,00	80,00
	1.6.1.03 - Contratar empresa especializada na prestação de serviços de Licença de Uso Temporário de aplicação web para Gestão e Planejamento das Ações desenvolvidas na Atenção Básica	1	1
	1.4.1.03 - Realizar teste de Triagem (Teste do Pezinho) nas unidades de saúde	100,00	100,00
	1.1.6.03 - Garantir a realização de exame para prevenção e diagnóstico de câncer de próstata	100,00	0,00
	1.1.5.03 - Ampliar o Programa Hipertensão e Diabéticos	82,00	100,00

	1.1.2.03 - Realizar testes de Sífilis nas gestantes usuárias do SUS	100,00	100,00
	1.1.1.04 - Reduzir a proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos em Saúde Bucal	13,00	13,00
	2.1.1.04 - Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes	1	0
	1.1.5.04 - Garantir a aferição da pressão arterial de pessoas hipertensas adscritas na Rede Municipal de Saúde a cada semestre.	50,00	100,00
	1.1.1.05 - Ampliar a média de Ação Coletiva de Escovação Dental Supervisionada	2,00	2,00
	1.1.5.05 - Viabilizar o alcance do indicador de solicitação do exame de Hemoglobina Glicolisada dos diabéticos cadastrados na Rede Municipal de Saúde.	50,00	100,00
	1.1.1.06 - Reformar e/ou ampliar as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde	2	2
	1.1.5.06 - Qualificar o atendimento dos idosos, aumentando em 10% ao ano a estratificação desse grupo	10,00	0,00
	1.1.5.07 - Implantar a Avaliação Multidimensional do Idoso (ADM)	10,00	0,00
	1.1.5.08 - Manter as visitas domiciliares por Equipe de Saúde da Família ou Multiprofissional a idosos acamados ou com problemas de locomoção.	100,00	0,00
	1.5.1.08 - Contratar empresa para fornecimento de combustíveis para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde	1	1
	1.1.1.09 - Implantar o acolhimento das unidades de saúde	100,00	100,00
	1.5.1.09 - Contratar empresa especializada na locação de veículos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde	1	1
	1.1.5.09 - Garantir a cobertura vacinal contra influenza em idosos na faixa etária de 60 anos ou mais	95,00	0,00
	1.1.1.10 - Ampliar a capacidade e resolutividade de atendimento ambulatorial no município	82,00	82,00
	1.5.1.10 - Contratar empresa especializada no serviço de Radiodifusão com sinal no município de Telha e Povoados, para divulgação das ações de saúde e campanhas educativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde	1	1
	1.1.2.10 - Alcançar a cobertura de gestantes que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal	52,00	89,13
	1.1.1.11 - Ampliar o número de Unidade de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	2	0
	1.1.1.12 - Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC - em todas as Unidades de Saúde	100,00	100,00
	1.1.1.14 - Reorganizar a equipe para o desenvolvimento de ações de Saúde do Trabalhador	80,00	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.4.1.01 - Implementar o Laboratório Municipal para suporte das ações de Vigilância em Saúde	1	0
	1.1.3.02 - Ampliar a razão de Exames de Mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,28	0,04
	1.1.3.03 - Realizar Busca Ativa das mulheres que tiveram exames alterados e não retornaram à unidade de saúde	100,00	100,00
	1.1.4.03 - Realizar ações para a promoção da saúde mental dos funcionários, através de técnicas de auto cuidado, escuta, acolhimento terapêuticos visando à redução de doenças inerentes do cotidiano profissional prevenindo doenças decorrentes do sofrimento mental	1	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.3.1.01 - Estruturar a Farmácia da Atenção Primária e a Central de Armazenamento	1	1
	1.3.1.02 - Aquisição de medicamento do RENAME	100,00	100,00
	1.3.1.03 - Manter a alimentação e acompanhamento do Sistema HÓRUS	1	1
	1.3.1.04 - Custear 100% dos medicamentos provenientes de decisão judicial	100,00	100,00
	1.3.1.05 - Manter a adesão ao consórcio CONIVALES para compra de medicamentos e material hospitalar	1	1
	1.3.1.06 - Manter a Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT) atuante, realizando, pelo menos, uma reunião por quadrimestre.	3	3
304 - Vigilância Sanitária	1.2.1.06 - Realizar ações de Vigilância Sanitária preconizadas	100,00	100,00
	1.2.1.12 - Ampliar a proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	76,00	76,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1.1.2.01 - Aumentar o percentual de parto normal	60,00	34,78
	1.2.1.01 - Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	89,00	95,00
	1.1.2.02 - Aumentar a proporção de Nascidos Vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	62,00	8,90
	1.2.1.02 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00	0,00
	1.2.1.03 - Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00	0,00
	1.1.2.04 - Reduzir o número de óbitos maternos	0	0
	1.2.1.04 - Encerrar em até 60 dias a partir da data da notificação as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN)	85,00	0,00
	1.1.3.04 - Realizar orientação sobre a importância do auto exame de mama	1	1
	1.1.2.05 - Reduzir a Mortalidade Infantil	0	2

1.2.1.05 - Efetuar notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	100,00	0,00
1.1.2.06 - Investigar os Óbitos Infantis e Fetais	100,00	100,00
1.1.2.07 - Investigar os Óbitos Maternos	100,00	0,00
1.2.1.07 - Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0	0
1.1.2.08 - Investigar os Óbitos em Mulheres em Idade Fértil (MIF)	100,00	100,00
1.2.1.08 - Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de Hanseníase	100,00	0,00
1.1.2.09 - Reduzir a incidência de Sífilis Congênita	0	0
1.2.1.09 - Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase	100,00	0,00
1.2.1.10 - Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha	95,00	95,00
1.2.1.11 - Realizar visitas domiciliares para Controle da Dengue	85,00	85,00
1.2.1.13 - Qualificar o serviço de Vigilância e Atenção às Violências	100,00	0,00
1.2.1.14 - Realizar imunização contra COVID 19 em 100% da população público alvo definida pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde (Vacina Bivalente)	100,00	100,00
1.1.1.15 - Reorganizar as equipes para o desenvolvimento de ações de Combate à COVID 19	100,00	100,00
1.2.1.15 - Realizar Campanhas de Divulgação sobre os cuidados para evitar a contaminação pelo COVID 19 na sede e povoados do município	12	12
1.1.1.16 - Garantir a Aquisição de EPI'S (Máscaras, Aventais, Álcool Gel) para 100% dos profissionais de saúde para manutenção das rotinas de ações preventivas no Combate à COVID 19	100,00	0,00
1.1.1.17 - Garantir transporte dos usuários do município que apresentarem sintomas de contaminação pela COVID 19 para as Unidades de Referência	100,00	0,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	23.691.920,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.691.920,00
	Capital	287.280,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	287.280,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 07/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O acompanhamento e avaliação de processos de trabalho são desenvolvidos conforme programação dentro das diretorias e com objetivos específicos de modo a identificar desvios e possibilitar correções/intervenções. A avaliação de resultados é feita dentro do que é estabelecido nos programas de atenção à saúde e principalmente a partir dos indicadores de saúde pactuados anualmente conforme portarias ministeriais e orientações da Secretaria Estadual de Saúde.

A prática da avaliação e monitoramento no Sistema Único de Saúde vem sendo aperfeiçoada dentro da rotina dos serviços de forma sistemática incorporando conhecimento pré-existente, adequando programas às particularidades local regional para se tornar efetivo instrumento de planejamento das ações de saúde e proporcionando melhor utilização dos recursos financeiros

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 07/04/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	24.852,20	1.417.867,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.442.719,67
	Capital	0,00	0,00	130.649,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.649,04
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	15.838,96	48.704,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.543,30
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	52.233,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.233,11
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.603.631,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.603.631,58
	Capital	0,00	17.753,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	153.753,64
<b>TOTAL</b>		0,00	3.662.076,38	1.649.453,96	0,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	5.447.530,34

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/04/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,59 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,42 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,59 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,50 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	7,97 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	61,71 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.665,40
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	61,41 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,66 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	18,60 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,22 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	30,12 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,18 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/04/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	274.500,00	274.500,00	806.073,09	293,65
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.500,00	6.500,00	795,38	12,24
IPTU	5.000,00	5.000,00	795,38	15,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	31.500,00	31.500,00	28.290,69	89,81
ITBI	30.000,00	30.000,00	28.290,69	94,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	31.500,00	31.500,00	77.249,74	245,24
ISS	30.000,00	30.000,00	77.249,74	257,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	205.000,00	205.000,00	699.737,28	341,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.196.000,00	15.196.000,00	18.380.718,76	120,96
Cota-Parte FPM	12.314.500,00	12.314.500,00	13.863.191,19	112,58
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	7.905,63	395,28
Cota-Parte do IPVA	85.000,00	85.000,00	135.402,61	159,30
Cota-Parte do ICMS	2.792.000,00	2.792.000,00	4.371.955,02	156,59
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.500,00	2.500,00	2.264,31	90,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.470.500,00	15.470.500,00	19.186.791,85	124,02

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	173.640,00	24.852,20	24.852,20	100,00	24.852,20	100,00	24.504,20	98,60	0,00
Despesas Correntes	123.140,00	24.852,20	24.852,20	100,00	24.852,20	100,00	24.504,20	98,60	0,00
Despesas de Capital	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.000,00	15.838,96	15.838,96	100,00	15.838,96	100,00	15.838,96	100,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	15.838,96	15.838,96	100,00	15.838,96	100,00	15.838,96	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.460.760,00	3.628.110,55	3.621.385,22	99,81	3.448.064,16	95,04	3.390.915,57	93,46	173.321,06
Despesas Correntes	2.448.260,00	3.610.356,91	3.603.631,58	99,81	3.430.310,52	95,01	3.373.161,93	93,43	173.321,06
Despesas de Capital	12.500,00	17.753,64	17.753,64	100,00	17.753,64	100,00	17.753,64	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.662.500,00	3.668.801,71	3.662.076,38	99,82	3.488.755,32	95,09	3.431.258,73	93,53	173.321,06

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.662.076,38	3.488.755,32	3.431.258,73
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	173.321,06	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.488.755,32	3.488.755,32	3.431.258,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.878.018,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	610.736,55	610.736,55	553.239,96
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,18	18,18	17,88

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>Saldo Inicial (no exercício atual) (h)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))</b>
		<b>Empenhadas (i)</b>	<b>Liquidadas (j)</b>	<b>Pagas (k)</b>	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se</b>	<b>Total de RP pagos (s)</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)</b>
Empenhos de 2023	2.878.018,77	3.488.755,32	610.736,55	230.817,65	173.321,06	0,00	0,00	230.817,65	0,00	784.057,
Empenhos de 2022	2.723.859,45	3.169.448,34	445.588,89	108.678,59	44,00	0,00	95.952,52	12.726,07	0,00	445.632,
Empenhos de 2021	2.258.705,15	3.080.419,22	821.714,07	320.710,50	0,00	0,00	685,00	320.025,50	0,00	821.714,
Empenhos de 2020	1.713.276,80	2.013.144,17	299.867,37	37.080,16	37.080,16	0,00	1.442,13	35.638,03	0,00	336.947,
Empenhos de 2019	1.790.347,20	2.197.744,33	407.397,13	101.263,42	10.577,80	0,00	86,47	101.176,95	0,00	417.974,
Empenhos de 2018	1.705.969,81	2.070.980,81	365.011,00	200,00	14.480,28	0,00	0,00	0,00	200,00	379.291,
Empenhos de 2017	1.638.535,11	1.670.953,56	32.418,45	500,00	20.413,68	0,00	0,00	500,00	0,00	52.832,
Empenhos de 2016	1.627.409,15	1.630.495,14	3.085,99	11.795,89	11.795,89	0,00	0,00	11.795,89	0,00	14.881,
Empenhos de 2015	1.457.511,39	2.086.650,86	629.139,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629.139,
Empenhos de 2014	1.334.767,11	1.815.245,55	480.478,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.478,
Empenhos de 2013	1.290.512,47	1.803.445,59	512.933,12	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	517.833,

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.766.220,00	1.766.220,00	1.640.714,20	92,89
Provenientes da União	1.764.220,00	1.764.220,00	1.632.463,88	92,53
Provenientes dos Estados	2.000,00	2.000,00	8.250,32	412,52
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>1.766.220,00</b>	<b>1.766.220,00</b>	<b>1.640.714,20</b>	<b>92,89</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.626.250,00	1.548.787,73	1.548.516,51	99,98	1.533.056,51	98,98	1.494.656,56	96,50	15.460,00
Despesas Correntes	1.615.250,00	1.418.138,69	1.417.867,47	99,98	1.402.407,47	98,89	1.364.007,52	96,18	15.460,00
Despesas de Capital	11.000,00	130.649,04	130.649,04	100,00	130.649,04	100,00	130.649,04	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	21.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	30.000,00	48.704,34	48.704,34	100,00	48.704,34	100,00	47.759,00	98,06	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	48.704,34	48.704,34	100,00	48.704,34	100,00	47.759,00	98,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	38.000,00	52.233,11	52.233,11	100,00	52.233,11	100,00	52.233,11	100,00	0,00
Despesas Correntes	37.500,00	52.233,11	52.233,11	100,00	52.233,11	100,00	52.233,11	100,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	51.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	65.220,00	136.000,00	136.000,00	100,00	136.000,00	100,00	136.000,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	57.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.500,00	136.000,00	136.000,00	100,00	136.000,00	100,00	136.000,00	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.832.660,00	1.785.725,18	1.785.453,96	99,98	1.769.993,96	99,12	1.730.648,67	96,92	15.460,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	1.799.890,00	1.573.639,93	1.573.368,71	99,98	1.557.908,71	99,00	1.519.160,76	96,54	15.460,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	21.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	40.000,00	64.543,30	64.543,30	100,00	64.543,30	100,00	63.597,96	98,54	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	45.700,00	52.233,11	52.233,11	100,00	52.233,11	100,00	52.233,11	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	61.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.525.980,00	3.764.110,55	3.757.385,22	99,82	3.584.064,16	95,22	3.526.915,57	93,70	173.321,06
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	4.495.160,00	5.454.526,89	5.447.530,34	99,87	5.258.749,28	96,41	5.161.907,40	94,64	188.781,06
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.781.940,00	1.785.725,18	1.785.453,96	99,98	1.769.993,96	99,12	1.730.648,67	96,92	15.460,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.713.220,00	3.668.801,71	3.662.076,38	99,82	3.488.755,32	95,09	3.431.258,73	93,53	173.321,06

FONTE: SIOPS, Sergipe09/02/24 14:03:55

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 241.316,00	24131600,0
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 126.386,90	126386,90
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 239.232,00	23923200,0
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 531.414,04	53141404,0
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 261,58	261,58
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 350.000,00	35000000,0

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 25.649,16	2564916,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 19.200,60	1920060,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 34.176,00	3417600,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 12.619,25	12619,25
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 18.716,35	18716,35

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição do recurso</b>	<b>SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)</b>	<b>RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>SALDO TOTAL</b>
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	902.093,56	0,00	902.093,56
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>902.093,56</b>	<b>0,00</b>	<b>902.093,56</b>
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	7.168,76	3.867,46	11.036,22	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.168,76</b>	<b>3.867,46</b>	<b>11.036,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 07/04/2024  
18:05:40

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

#### Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 07/04/2024

18:05:39

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

#### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 07/04/2024  
18:05:41

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Conforme preceitua a Lei Complementar 141/2012, o percentual mínimo a ser gasto com a receita resultante de impostos em ações e serviços públicos de saúde é de 15,00%. No Exercício de 2023 o município investiu 18,18% da receita vinculada, demonstrando compromisso com o crescente investimento na Rede de Saúde do município

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 07/04/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/04/2024.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

A nível regional, as ações de média e alta complexidade são delegadas através da PPI ao município de Propriá que é responsável pela disponibilidade dos procedimentos e auditoria de prestadores de serviços. Os demais procedimentos ficam a cargo do município de Aracaju, principalmente os de maior complexidade.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Durante o Exercício de 2023 o acompanhamento e avaliação de processos de trabalho foram desenvolvidos conforme programação dentro das diretrizes do Plano Municipal de Saúde de 2022 a 2025, com objetivos específicos, de modo a identificar desvios e possibilitar correções/intervenções. A avaliação de resultados é feita dentro do que é estabelecido nos programas de atenção à saúde e principalmente a partir dos indicadores pactuados anualmente, cujos resultados são encaminhados quadrimestralmente ao município através do Departamento de Planejamento da Secretaria Estadual de Saúde.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O ano de 2023 foi promissor para a saúde do município de Telha.

Melhoramos os indicadores do Previnde Brasil, realizamos processo seletivo para contratação de profissionais e aumento da oferta de serviços, construímos uma Unidade de Saúde no Povoado Bela Vista e aumentamos a oferta de exames para a população.

Para que possamos consolidar o SUS como referência local e regional de saúde se faz necessário aprimorar os instrumentos de Planejamento, Avaliação e Controle na Rede, com avaliações contínuas e sistemáticas.

---

GIVALDO DIAS JUNIOR  
Secretário(a) de Saúde  
TELHA/SE, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

TELHA/SE, 07 de Abril de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Telha